

**EDITAIS**

**Edital de Citação - Prazo De 20 Dias.** Processo Nº 1001910-85.2019.8.26.0323/ANM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Lorena, Estado de São Paulo, Dra. Maria Isabella Carvalho Esposito Braga, na forma da Lei, Faz Saber a corré KMG Locadora de Veículos Etreli EPP, CNPJ 16.992.295/0001-60, que lhe foi proposta uma ação de reparação de Danos por parte de Rca Comercial Veículos e Artefatos de Cimento Ltda - Epp, alegando em síntese que a ora corré, em litisconsórcio passivo, participou de operação de venda de veículos, tendo recebido pagamento através de depósito em conta bancária de sua titularidade, no valor de R\$ 168.000,00, (cento e oitenta e oito mil reais) mas não efetuou a entrega das mercadorias. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado rével, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Lorena, aos 07 de janeiro de 2020. K-0460902

**Edital de Intimação - Prazo De 20 Dias.** Processo Nº 0003418-83.2019.8.26.0323 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Lorena, Estado de São Paulo, Dra(a). Maria Isabella Carvalho Esposito Braga, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Godoi Ótica LTDA ME, CNPJ 17.378.550/0003-03, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Kenerson Indústria E Comércio De Produtos Ópticos LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 90.781,92, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-319160102

COMANDO DA AERONÁUTICA  
ESCOLA DE ESPECIALISTAS  
DE AERONÁUTICA

MINISTÉRIO DA  
DEFESA

**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

---

**PREGÃO Nº 09/GAPGW/2020**

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de matérias-primas para manipulação de medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos; **Processo nº:** 67542.024012/2019-91; **Abertura das Propostas:** 17 de fevereiro de 2020 às 08h30min; **Informações, local de licitação e retirada do edital:** site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Edital de Convocação**

O Sindicato dos Empregados nas Empresas de Asseio e Conservação de Taubaté e Região, pelo presente Edital convoca todos os empregados em Limpeza Urbana, Pública e Privada, grupo Federativo e Confederativo para Assembleia Geral a realizar-se no dia 08/02/2020 às 9h, na sede do Sindicato, sito a Rua Mariano Moreira, 41-sala 01- Centro - Taubaté/SP em primeira convocação ou uma hora após caso não haja quorum legal na primeira, para fins de deliberarem as seguintes ordens do dia: **a)** Discussão da PAUTA DE REIVINDICAÇÃO a ser encaminhada ao setor patronal, para renovação da Convenção Coletiva do Trabalho, para o período de Março de 2020 a Fevereiro de 2021; **b)** Outorgar poderes a Diretoria desta Entidade para empreender as negociações necessárias, celebrar Convenção Coletiva, instaurar dissídio coletivo, firmar acordo judicial, ou ainda conferir poderes a respectiva Federação, para esse fim; **c)** Autorizar o exercício do Direito de Greve em caso de malogro nas negociações, na forma da Lei 7783/89; **d)** Discutir a renovação da Contribuição Assistencial Profissional, a ser descontada do salário base de todos os empregados da categoria em favor desta Entidade e da respectiva Federação e Confederação, independentemente de serem associados ou não.

Taubaté, 05 de fevereiro de 2020.  
**Ibrahim Natalio – Presidente.**

COMANDO DA AERONÁUTICA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA AEROSPAÇIAL  
GRUPAMENTO DE APOIO  
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MINISTÉRIO DA  
DEFESA

**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

---

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**

O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016, comunica a reabertura de prazo do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 114/GAP-SJ/2019. **OBJETO: contratação de Serviços Diversos de Manutenibilidade Predial em organizações militares sediadas na Guarnia-SJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.** **INFORMAÇÕES:** A partir de 05/02/2020, DAS 8H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H pelo telefone (012) 3947-3032/3179. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17/02/2020 às 09h, no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**LUIS FERNANDO BARBOSA MARQUES Cel Int**  
Ordernador de Despesas

**Yaborã Indústria Aeronáutica S.A.**  
CNPJ/ME nº 30.657.250/0001-60 - NIRE 35.300.517.547

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 1º de Janeiro de 2020**

1. **Data, hora e local:** No dia 1º de janeiro de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Yaborã Indústria Aeronáutica S.A. ("Companhia"), na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.170, Prédio F-56 - 2º andar, Parte, Bairro Putim, CEP 12227-901. 2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da única acionista titular da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. 3. **Mesa:** Presidente: Marcia Regina Sato Davoli de Araujo; e Secretária: Elaine Maria de Souza Funo. 4. **Ordem do Dia e Deliberações:** Após devidamente discutidas, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade: 4.1. Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das S.A. 4.2. Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia, que passará a se localizar na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.170, Bairro Putim, CEP 12227-901, e, por consequência, alterar o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.170, Bairro Putim, CEP 12227-901, podendo por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior." 4.3. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à alteração e regularização da sede da Companhia ora aprovada perante os órgãos públicos e terceiros em geral. 5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. 6. **Assinatura:** Presidente: Marcia Regina Sato Davoli de Araujo; Secretária: Elaine Maria de Souza Funo; Acionista: Embracer S.A. Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio, São José dos Campos, 1º de janeiro de 2020. Mesa: **Marcia Regina Sato Davoli de Araujo - Presidente; Elaine Maria de Souza Funo - Secretária.** JUCESP nº 42.491/20-4 em 21/1/20. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

**Residencial Grand Splendor - Rua Corifeu de Azevedo Marques nº 3.202**  
Jardim das Indústrias São José dos Campos SP - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**Ref.: Assembleia Geral Ordinária - 13/02/2020** Prezados Condôminos, Na qualidade de síndico deste condomínio, sirvo-me do presente para convocá-los para participarda **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia **13 de fevereiro de 2020** (quinta-feira), no **Salão de Festas Juvenil** do próprio condomínio, às **18h30** em primeira convocação, contando com a maioria absoluta de votos dos condôminos presentes, que representem pelo menos a metade das frações ideais e em **segunda convocação às 19h30**, no mesmo dia e local, por maioria dos votos dos presentes, para a apreciação e a deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA: **1) Prestação de contas do último período; 2) Eleição para síndico e demais membros do conselho consultivo; 3) Apresentação da Previsão Orçamentária para o próximo período, estipulando o valor para: A) Cota Condominial (Despesas Ordinárias); B) Fundo Benfeitorias e propostas para benfeitorias necessárias; 4) Assuntos de interesse geral do condomínio.** **OBSERVAÇÕES:** \* Os condôminos poderão se fazer representar por procuradores devidamente habilitados, munidos de instrumentos revestidos das formalidades legais. Os respectivos instrumentos de procuração deverão ser entregues na sua forma original e no ato da assinatura da lista de presença. O reconhecimento de firma não é exigido pela Convenção vigente, segundo seu art. 25, § 9º, corroborando com o que estatui o art. 654, § 2º do Código Civil Brasileiro; \* As ausências dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem com tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados; \* São direitos dos condôminos, comparecer ou fazer-se representar nas assembleias gerais do condomínio, podendo nela propor, discutir e votar e ser votado, aprovar, impugnar, rejeitar qualquer proposição, desde que quites com o pagamento das contas condominiais ordinárias ou extras (Capítulo II - Art. 3º - Letra b) \* Pode ser solicitado modelo de procuração em arquivo eletrônico pelo e-mail [aquarius@venancioadm.com.br](mailto:aquarius@venancioadm.com.br), não sendo aceitas cópias de procurações, sejam impressões em vias não originais, e-mails, fotos / aplicativos. São José dos Campos, 03 de fevereiro de 2020. **Arnaldo Morais - Síndico**

COMANDO DA AERONÁUTICA  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA AEROSPAÇIAL  
GRUPAMENTO DE APOIO  
DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

MINISTÉRIO DA  
DEFESA

**PÁTRIA AMADA  
BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

---

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**

O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ), Cód. UASG 120016, comunica a reabertura de prazo do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 094/GAP-SJ/2019. **OBJETO: contratação de serviços de Instalação da Infraestrutura de Redes de Dados do GAP-SJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.** **INFORMAÇÕES:** A partir de 05/02/2020, DAS 8H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 16H pelo telefone (012) 3947-3032/3179. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/02/2020 às 09h, no endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**LUIS FERNANDO BARBOSA MARQUES Cel Int**  
Ordernador de Despesas

**Embraer Defesa e Segurança Participações S.A.**  
CNPJ/MF nº 12.592.902/0001-43 - NIRE 3530038442-3

**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 11 de Novembro de 2019**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 11 de novembro de 2019, às 10 horas, na sede da Embraer Defesa e Segurança Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.170, F-56, 1º andar, CEP 12227-901. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. 3. **Mesa:** Presidente: Jackson Medeiros de Farias Schneider; Secretária: Elaine Maria de Souza Funo. 4. **Ordem do Dia:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e sobre a destinação do lucro líquido do exercício referente ao mesmo exercício. 5. **Dispensa de Leitura da Documentação:** Dispensada a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, visto que foram recebidos antecipadamente por todos os acionistas. 5. **Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações pelos acionistas da Companhia, sem quaisquer reservas ou ressalvas: 5.1. O balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, que foram publicadas no site <https://ri.embraer.com.br/list.aspx?idCatal=gvL2fmY1B3TjXl3A+XJiw>, em 18 de outubro de 2019, conforme validação da diretoria da Companhia e relatório dos auditores datado de 28 de agosto de 2019. Também foi aprovada a proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$745.253,24, sendo R\$37.262,66 para reserva legal, correspondente à 5% do lucro líquido apurado em 2018, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades Anônimas, R\$76.997,65 para a distribuição de dividendos entre os acionistas e o remanescente, juntamente com o montante decorrente de ajuste na avaliação patrimonial da Companhia, totalizando R\$23.813.992,93, para a conta de reserva de lucros da Companhia. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas da Companhia. 7. **Assinaturas:** Mesa: Jackson Medeiros de Farias Schneider (Presidente); Elaine Maria de Souza Funo (Secretária). Acionistas: Embraer S.A.; Marcia Regina Sato Davoli de Araujo. São José dos Campos, 11 de novembro de 2019. Declaramos que esta ata confere com a original lavrada em livro próprio, Jackson Medeiros de Farias Schneider - Presidente; Elaine Maria de Souza Funo - Secretária; Embraer S.A. - Acionista - p.p. Jackson Medeiros de Farias Schneider; Marcia Regina Sato Davoli de Araujo - Acionista. JUCESP nº 2.737/20-6 em 6/1/20. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

**Prefeitura de São José dos Campos**  
Secretaria de Saúde

**Editais de Licitação:** PP 188/SS/2020. Objeto: Aquisição de Materiais para Manutenção Predial - Tintas e Acessórios Para Pintura - Grupo II. Abertura em 19/02/2020 às 14h. // PE 059/SS/2020. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos - Grupo I. Abertura em 20/02/2020 às 08h30. PE 058/SS/2020. Objeto: Aquisição de Atomizador/Nebulizador Portátil Costal. Abertura em 19/02/2020 às 08h30. // PP 001/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Conserto e Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos. Abertura em 20/02/2020 às 9h. **Licitações homologadas pelo Secretário de Saúde, Danilo Stanzani Júnior:** PE 005/SS/2020. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Diagnóstico Populacional de Capivaras. Homologada em 31/01/2020. // PE 001/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos, nos lotes 02, 09 e 12. Homologada em 03/02/2020. // PE 003/SS/2019. Objeto: Aquisição de Medicamentos Diversos - Grupo II, nos lotes 01, 03, 04, 05, 07, 09 e 11. Homologada em 03/02/2020. // PE 002/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo I, nos lotes 4 a 8, 10 e 13 a 16. Homologada em 03/02/2020. // PE 004/SS/2020. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Grupo III, nos lotes 2, 3 e 5 a 13. Homologada em 03/02/2020. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Sérgio Sobral de Oliveira Neto** - Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

**EDITAL DE CHAPA REGISTRADA - AVAMP**

A Comissão Eleitoral da Associação Valeparaíba de Assistência Médica Policial - AVAMP, faz saber aos que este Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, a Chapa registrada concorrente às Eleições Gerais da AVAMP - Biênio 2020/2021, a serem realizadas em 28 de fevereiro de 2020, na sede da entidade, na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 385, Jd. Santa Clara, Taubaté/SP, no horário das 08:00 às 18:00, foi a seguinte: Chapa "SERIEDADE E COMPETÊNCIA".

**Diretoria Executiva**  
Presidente: Francisco de Mello  
Vice-Presidente: Rubens Raymundo da Silva  
Tesoureiro: Oldemar Nolasco Filho  
Secretário: Benedito Donizeti de Souza

**Conselho Deliberativo**  
Presidente: José Luiz de Souza Neto  
Vice-Presidente: Flavio Fernando Ferreira  
Secretário: Francisco Xavier Silvério

**Suplentes do Conselho Deliberativo**  
1- Deocles Duarte Sobrinho  
2- Nivaldo Afonso da Silva  
3 - Viviane Soares T. C. Garcia

**Conselho Fiscal**  
Presidente: José Aparecido de Oliveira  
Relator: Mauro de Jesus  
Vogal: Agnaldo José Borges

**Suplentes do Conselho Fiscal**  
1- José Antunes Rodrigues Neto  
2- José de Campos Cobra  
3- José Agostinho de Oliveira

Fica aberto o prazo para o oferecimento das eventuais impugnações, que se estenderá até 96 (noventa e seis) horas antes da realização do pleito, consoante estabelecido no artigo 70 do Regulamento Interno da entidade.

**Alexandre José da Cruz Medeiros**  
Cel. Res. PM - Presidente da Comissão Eleitoral  
**Biênio 2020/2021**

**Embraer Defesa e Segurança Participações S.A.**  
CNPJ/MF nº 12.592.902/0001-43 - NIRE 3530038442-3

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de Novembro de 2019**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 20 de novembro de 2019, às 10 horas, na sede da Embraer Defesa e Segurança Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.170, F-56, 1º andar, CEP 12227-901. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. 3. **Mesa:** Presidente: Jackson Medeiros de Farias Schneider; Secretária: Elaine Maria de Souza Funo. 4. **Ordem do Dia:** 1. Formalizar a renúncia do então Diretor da Companhia, Sr. Ro Yung Jia, ocorrida em 19 de março de 2019; 2. Eleger o Sr. Marcos Rodrigues Lopes, qualificado abaixo, como Diretor da Companhia, nos termos do art. 9 de seu Estatuto Social. 5. **Dispensa de Leitura da Documentação:** Dispensada a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, visto que foram recebidos antecipadamente por todos os acionistas. 5. **Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações pelos acionistas da Companhia, sem quaisquer reservas ou ressalvas: 5.1. Os acionistas neste ato formalizam a renúncia ao cargo de Diretor, do Sr. Ro Yung Jia, brasileiro naturalizado, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.592.474-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 128.220.628-11, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo e com endereço comercial na avenida Juscelino Kubitschek, 1909, 14º andar, ocorrida em 19 de março de 2019. 5.2. Os acionistas decidem também eleger para o cargo de Diretor o Sr. Marcos Rodrigues Lopes, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.970.209 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 164.774.078-92, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo e com endereço comercial na avenida Juscelino Kubitschek, 1909, 14º andar. 5.3. O Diretor ora eleito tomará posse em seu cargo, assinando o respectivo termo de posse e declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações. 5.4. O mandato do Diretor ora eleito será válido até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31/12/2019, bem como dos Diretores da Companhia que remanesçam em seus cargos, Jackson Medeiros de Farias Schneider, Elaine Maria de Souza Funo e Marcia Regina Sato Davoli de Araujo. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas da Companhia. 7. **Assinaturas:** Mesa: Jackson Medeiros de Farias Schneider (Presidente); Elaine Maria de Souza Funo (Secretária). Acionistas: Embraer S.A.; Marcia Regina Sato Davoli de Araujo. São José dos Campos, 20 de novembro de 2019. Declaramos que esta ata confere com a original lavrada em livro próprio, Jackson Medeiros de Farias Schneider - Presidente; Elaine Maria de Souza Funo - Secretária; Embraer S.A. - Acionista - p.p. Jackson Medeiros de Farias Schneider; Marcia Regina Sato Davoli de Araujo - Acionista. JUCESP nº 3.364/20-3 em 7/1/20. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.